

PORTARIA Nº 431/CBMSC/2016, de 03 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

ST BM RR Mtcl 911830-6 **HÉLIO JOSÉ LUIZ JUNIOR**, a contar de 26 de julho de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 318/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.137 de 04 de setembro de 2015.

CEL BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC